



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 45, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Revoga o Ato TRT5 n. 0270, de 30 de junho de 2022, que designa integrantes da Comissão Permanente de Licitação no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, revogada pela Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as regras sobre a Comissão de Contratação prevista no art. 8º, §2º, da Lei n. 14.133, de 2021, disciplinadas no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região pelo Ato GP n. 32, de 26 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 286, de 15 de março de 2023, que designa a composição da Comissão de Contratação; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 214/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato TRT5 n. 0270, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LÉA NUNES

Desembargadora Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 23.01.2024, páginas 5-6, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*